



39.	SANDUICHÊ QUEIJO PRESUNTO/FRANGO	UNID	300	R\$ 5,87
40.	SOBREMESA ROMEU E JULIETA	UNID	50	R\$ 174,96
41.	ESCONDIDINHO DE CARNE DE SOL PARA 30 PESSOAS	PORÇÕES	30	R\$ 204,96
42.	PAES DIVERSOS	UND	3000	R\$ 1,86
43.	BOLO DE MACAXEIRA	UND	20	R\$ 47,97
44.	BOLO DE MILHO	UND	20	R\$ 47,97
45.	TRANÇA DE CARNE DE SOL	UND	20	R\$ 174,97

EMPRESA	RONILSON VELOSO BARBOZA - ME (BOX CRIAÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS), CNPJ Nº
VENCEDORA DO LOTE	1
CNPJ	05.701.427/0001-30
LE	19.691.528-7
ENDEREÇO	Rua Paraíba, nº 110, Bairro Pitajá - Teresina / PI

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 119/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA CAIXAS D'ÁGUA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.  
**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Do dia 09/09/2022 até o dia 13/09/2022 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília - DF).  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 51.075,63

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail [cpl.demervallobao@gmail.com](mailto:cpl.demervallobao@gmail.com) até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: [cpl.demervallobao@gmail.com](mailto:cpl.demervallobao@gmail.com)

Publique-se.

Demerval Lobão-PI-PI, 06 de setembro de 2022.

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO: CENTRO  
 CEP.: 64390-000  
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: DEC5F262C9E24



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 093/2022

Ref.: Processo Administrativo 110/2022, Pregão Eletrônico 023/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHEIS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI

Contratado: RONILSON VELOSO BARBOZA - ME (BOX CRIAÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS), CNPJ Nº 05.701.427/0001-30

Valor Global Estimado: R\$ 239.000,00

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: 12 meses

ID: 2506F78255C04



RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS - PI  
 CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 16/2022 - ALTOS- PREV

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Concessão de Pensão Por Morte.

O Prefeito Municipal de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, Rg. nº 1.324.517 - SSP/PI, CPF: 537.293.313-53, Data matrimônio 29 de outubro 1995; o benefício de Pensão Por Morte, perante o falecimento do servidor público municipal MARIANO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, RG nº 1329448 - SSP/PI, CPF: 694.617.323-88, admitido no município em 01/08/2002, Data do Óbito: 19/05/2022, sendo fixado os proventos da seguinte forma:

**COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO**

Salário - base - vencimento	R\$ 1.248,30
Art. 37, III da Lei nº 0087/2003 - de 22/10/2003	
Adicional Tempo de Serviço	R\$ 187,25
Art. 45, III da Lei nº 0087/2003 - de 22/10/2003	
<b>TOTAL DOS PROVENTOS:</b>	<b>R\$ 1.435,61</b>

**BENEFICIÁRIO (A)**

Lei Municipal nº 304/2013, no Art. 13, inciso I.

NOME	DEP.	CPF	DATA DO MATRIMONIO	VALOR (R\$)
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	Cônjuge	537.293.313-53	29/10/1995	R\$ 1.435,61

Art. 2º - A Pensão Por Morte está fundamentado no Art. 13, I; Art. 40, II da Lei Municipal nº 304/2013, e será paga a partir da data do requerimento de acordo com o Art. 40, §3º, "b", da Lei Municipal 304/2013.

Art. 3º - O pagamento do benefício da Pensão Por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, ou seja, 25 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 01 de Setembro de 2022.

*Maxwell Pires Ferreira*  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL  
**DEMERVAL LOBÃO**  
 Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO: CENTRO  
 CEP.: 64390-000  
 CNPJ: 06.554.885/0001-57